

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012270123-AD DE ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - MUNICIPIO DE RUSSAS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): GABINETE DO PREFEITO; PROCURADORIA GERAL; SECRETARIA DE SAUDE

1 – ABERTURA:

Por ordem dos Ilmos. Senhores YARA MARIA FERNANDES MARTINS, Ordenador de Despesas do(a) GABINETE DO PREFEITO, ANA CLAUDIA PIMENTA FELICIO SALDANHA, Ordenador de Despesas do(a) SECRETARIA DE SAUDE, CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO, Ordenador de Despesas do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO é instaurado nesta data o presente **Procedimento Administrativo nº 0012270123-AD de Adesão (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2023**, originado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001.26.06.2023-DIV, cujo órgão gerenciador é o(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, município de Russas, com fundamento no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em combinação com o disposto no Decreto Municipal nº 3.697/2013, visando o(a) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE, conforme especificações e condições constantes no Edital do Processo Licitatório acima mencionado.

2 – JUSTIFICATIVA:

Considerando as intransigentes prerrogativas das Secretarias de assegurar a eficiência e eficácia inabaláveis na prestação dos serviços públicos, em um compromisso inalienável de aprimorar continuamente a excelência do atendimento à população, alinhados com os princípios inabaláveis que fundamentam a administração pública. Para além disso, tendo sempre em mente a incansável responsabilidade do Município em fomentar o bem-estar social e garantir a provisão ininterrupta de serviços públicos de insuperável qualidade, a contratação de uma empresa para a locação de veículos emerge como uma necessidade vital, dadas as circunstâncias que impossibilitam a disponibilidade de uma frota própria capaz de atender à crescente demanda. A omissão desta contratação acarretaria prejuízos substanciais tanto para a Administração Pública quanto para os cidadãos da cidade, os quais dependem desses serviços em uma gama infindável de situações. A decisão de proceder com tal contratação encontra seu fundamento no escopo de atuação destas Unidades Gestoras, que perseguem incessantemente a garantia de transporte ininterrupto, eficiente e eficaz de seus servidores durante a execução de suas atividades específicas. Além disso, viabilizará a mobilidade essencial para os Secretários, Servidores, Colaboradores Eventuais e Autoridades vinculados às Secretarias, bem como para o transporte de munícipes, materiais, gêneros alimentícios e outros recursos de absoluta necessidade. A contratação da empresa será conduzida de forma minuciosa e personalizada, de acordo com as necessidades individuais de cada Secretaria, conforme detalhadamente especificado adiante.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade urgente do(a) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE.

A adoção de Adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se também pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observa-se que, o(a) GABINETE DO PREFEITO tem urgência na aquisição do referido objeto para atender suas necessidades.



3 – FUNDAMENTO JURÍDICO:

Como se sabe, segundo o inciso II do artigo 15 da Lei Nacional nº 8.666/1993, sempre que possível, as compras deverão ser realizadas através de sistema de registro de preços. O Decreto Municipal nº nº 3.697/2013, regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito da Prefeitura Municipal de Quixeramobim a adesão a ata de registro de preços gerenciadas por outros órgãos públicos, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos, quando comprovada a vantagem econômica para o Município, desde que o órgão gerenciador manifeste-se favoravelmente à adesão e o fornecedor contemplado esteja de acordo em manter as condições pactuadas na Ata.

Em pesquisa realizada na Rede Mundial de Computadores - Internet, chegou ao conhecimento deste órgão que o(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS do município de Russas, celebrou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023 em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIV, através do qual promoveu o Registro de Preços para a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE.

Dentre os diversos argumentos que justificam a adoção dessa estratégia de compras, ressalta-se a melhoria da qualidade técnica dos documentos preliminares do certame, tais como especificações técnicas e condições jurídicas para a contratação.

Isto posto, considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na Ata de Registro de preços em comento, em relação aos valores obtidos pelo Município em procedimento administrativo próprio, considerando a autorização expressa obtida junto ao órgão gerenciador e ao fornecedor detentor da ARP, o(a) GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA GERAL, SECRETARIA DE SAUDE opta por aderir parcialmente à Ata de Registro de Preços nº 033/2023, notadamente quanto ao(s) item(ns) a seguir discriminado(s), com o intuito de dar celeridade ao atendimento da necessidade da aquisição em questão, não deixando de lado o princípio da vantajosidade econômica.

4 – ESPECIFICAÇÕES DO ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MESES	QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	24932 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR SEM CONDUTOR, MOTOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CILINDRADAS, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 05 (CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX, MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE, DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, POR CONTA DA CONTRATADA.	MÊS	12	18	R\$ 3.200,00	R\$ 691.200,00
2	24933 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, TIPO UTILITÁRIO (CAMINHONETE CARROCERIA ABERTA), NO MÍNIMO 04 PORTAS, CÂMBIO AUTOMÁTICO, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 2.000 CILINDRADAS, À DIESEL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE, DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, POR CONTA DA CONTRATADA.	MÊS	12	2	R\$ 13.000,00	R\$ 312.000,00
					TOTAL: R\$ 1.003.200,00	

5 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Os recursos necessários ao custeio das despesas decorrentes do contrato encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício vigente da Unidades Gestoras GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA GERAL, SECRETARIA DE SAUDE, classificados sob a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos discriminados abaixo:

- 01 01 04 122 0001 2.002 3.3.90.39.12 1500000000
- 04 01 04 122 0001 2.018 3.3.90.39.12 1500000000



- 13 01 10 301 0007 2.060 3.3.90.39.12 1600000000
- 13 01 10 301 0007 2.062 3.3.90.39.12 1600000000
- 13 01 10 302 1304 2.067 3.3.90.39.12 1600000000
- 13 01 10 304 1305 2.071 3.3.90.39.12 1600000000

6 - DO PAGAMENTO:

São condições para pagamento, além das demais previstas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023:

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação:

I) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente autorizada pelo ordenador de despesas (pague-se) e atestada por servidor responsável pelo recebimento do objeto deste termo,

II) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive as contribuições sociais,

III) CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal,

IV) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual,

V) CND emitida pelo município domiciliado, e,

VI) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

b) Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo.

c) É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

d) Se o objeto não for executado conforme condições deste termo, o pagamento ficará suspenso até sua execução regular.

e) Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 - São obrigações da Contratada, todas já previstas no Termo de Referência/ Projeto Básico/ Minuta Contratual, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 - São obrigações da Contratante, todas já previstas no Termo de Referência/ Projeto Básico/ Minuta Contratual, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9 – PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência contratual será **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024**, a contar da data de sua assinatura, cabendo prorrogação nos termos da Lei 8.666/93.

10 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS BENS:

O local e prazo para início dos serviços estão previsto no termo de referência.

11 – DO FORO E DEMAIS CONDIÇÕES:

Serão mantidas todas os critérios, especificações, preços, garantias e demais condições estipuladas no Edital, Termo de Referência e Proposta Adjudicada, ressalvadas as condições específicas, listadas neste Processo Administrativo de Adesão.

Fica eleito o foro da Comarca de Quixeramobim para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste instrumento, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelas partes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 0012270123-AD



Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 27 de Dezembro de 2023.



JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO
PRESIDENTE DA CPL DE QUIXERAMOBIM